



LEI Nº 1028/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 921/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE
LEI.

1º - Passa a chamar-se Escola de Ensino Fundamental Dr. José Glauberton Alves Sá, a Escola de Ensino Fundamental Senador Esmerino Arruda, situada à Av. Perimetral, s/n, Bairro São Francisco, nesta cidade.

2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 09/02/2015 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO